

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5523/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de equipamentos e material permanente - Emenda Parlamentar nº 43420019

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E DADOS DO PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade demandante	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO - CNPJ nº 11.381.097/0001-46
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Documento de origem	Ofício nº 189/2026, de 22/07/2026
Unidade assistida	Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk - CNES nº 2534932 - Hospital Geral
Proposta FNS	nº 11381097000126001 - exercício 2026
Emenda Parlamentar	nº 43420019
Objeto do recurso	Aquisição de equipamento e material permanente
Quantidade total	52 unidades
Quantidade de itens autônomos	27 itens
Valor global do Plano de Trabalho	R\$ 149.981,00
Solução de seleção indicada	Pregão Eletrônico, menor preço por item, plataforma BLL Compras

2. BASE DOCUMENTAL E OBJETIVO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado a partir da necessidade formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício nº 189/2026 e dos dados do Plano de Trabalho da Proposta FNS nº 11381097000126001, vinculada à Emenda Parlamentar nº 43420019. O Plano identifica a unidade beneficiária, os equipamentos, os quantitativos, as características técnicas de referência e os valores destinados à aquisição.

O objetivo do ETP é evidenciar o problema a ser resolvido, avaliar as alternativas disponíveis, definir a solução tecnicamente adequada e economicamente justificável, demonstrar o parcelamento, registrar os requisitos essenciais, os riscos e as providências necessárias e fornecer base consistente para o Termo de Referência e para o edital, em consonância com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A contratação visa fortalecer a capacidade física, assistencial, diagnóstica, terapêutica, administrativa e operacional do Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk. A unidade atende diferentes fluxos de saúde, incluindo atendimento ambulatorial, urgência e emergência, fisioterapia, internação adulta e infantil, apoio de enfermagem e setores administrativos, o que exige disponibilidade de equipamentos adequados às rotinas e aos níveis de criticidade existentes.

A ausência ou insuficiência de equipamentos permanentes pode produzir efeitos cumulativos: compartilhamento de bens entre setores, demora em procedimentos, limitação da resposta em situações de urgência, necessidade de adaptações operacionais, maior desgaste dos equipamentos existentes, prejuízo à organização de documentos e informações e redução da eficiência dos ambientes de atendimento. O investimento proposto pretende reduzir essas fragilidades com aquisição planejada e rastreável de bens destinados aos ambientes contemplados no Plano de Trabalho.

A necessidade não é atendida adequadamente por solução única ou padronização de um só fornecedor, pois o conjunto é heterogêneo: inclui equipamentos médico-hospitalares, instrumentais, mobiliário, informática, conservação, refrigeração e climatização. O foco, portanto, deve ser garantir a conformidade individual de cada item e preservar a competição entre fornecedores especializados.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM O RECURSO

A aquisição está diretamente vinculada ao Plano de Trabalho da Proposta FNS nº 11381097000126001 e à finalidade da Emenda Parlamentar nº 43420019. Os quantitativos e os valores referenciais utilizados neste estudo reproduzem a estrutura financeira do Plano, mantendo o valor global de R\$ 149.981,00.

A eventual existência de Plano de Contratações Anual - PCA no Município deverá ser considerada pela unidade competente, certificando-se a compatibilidade da contratação antes da publicação do edital, quando aplicável. A fase preparatória deverá permanecer coerente com as leis orçamentárias, a disponibilidade do recurso e as condições do instrumento de transferência.

Eventuais ajustes de especificação deverão permanecer dentro da finalidade e da faixa funcional autorizadas pelo planejamento do recurso, sem redução de desempenho, capacidade, segurança ou utilidade. Para o ar-condicionado, o Plano de Trabalho admite 9.000 a 12.000 BTU/h; a Administração adota 12.000 BTU/h como capacidade necessária, mantendo-se dentro da faixa prevista.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA DO PLANEJAMENTO

O planejamento observa, principalmente, a Lei Federal nº 14.133/2021: art. 5º (princípios), art. 6º, X e XXIII (compra/entrega imediata e termo de referência), art. 18 e § 1º (fase preparatória e conteúdo do ETP), art. 23 (estimativa de valor), arts. 29, 33 e 34 (pregão e menor preço), art. 40 (planejamento das compras, parcelamento, especificação, recebimento e garantia), arts. 59 e 64 (conformidade e diligências), arts. 62 a 70 (habilitação), art. 90 (convocação para contratação), arts. 92 e 95 (instrumento contratual), art. 117 (gestão/fiscalização) e arts. 155 a 163 (infrações e sanções).

O parcelamento por item também guarda aderência à orientação consolidada na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual, em objetos divisíveis, deve-se admitir adjudicação por item quando não houver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, com vistas à ampliação da participação. A aplicação desta orientação é coerente com a realidade do objeto, no qual cada bem é funcionalmente autônomo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos gerais de qualidade, segurança e origem

- Bens novos, de primeiro uso, vedados produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou de mostruário.
- Produtos de linha regular de fabricação, quando pertinente, sem obsolescência conhecida que comprometa suporte, peças ou supramentos.
- Materiais e acabamentos compatíveis com limpeza e higienização frequentes nos itens destinados ao ambiente assistencial.
- Fornecimento dos acessórios originais e indispensáveis ao funcionamento normal do produto, ainda que não destacados isoladamente, desde que inerentes à solução ofertada.
- Manuais em língua portuguesa, em formato físico ou digital, conforme disponibilização do fabricante.
- Regularização perante ANVISA, INMETRO e demais órgãos competentes somente quando legalmente aplicável à categoria do produto.
- Identificação de marca, modelo e, quando existente, número de série, permitindo rastreabilidade no recebimento e no patrimônio.
- Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos, salvo exigência superior expressamente prevista; desktop com 36 meses para o conjunto principal; ar-condicionado com 1 ano para evaporadora e 3 anos para condensadora.

6.2. Compatibilidade elétrica

A tensão de referência da rede elétrica municipal é 220 V. Os equipamentos elétricos deverão ser fornecidos em 220 V ou bivolt automático quando essa configuração existir normalmente na linha do fabricante. Essa diretriz reduz a necessidade de adaptações, minimiza risco de ligação incorreta e facilita a instalação e o uso institucional.

Admite-se equipamento originalmente configurado em 110/127 V quando essa for condição usual de fábrica do produto, como pode ocorrer em determinados modelos de impressora ou equipamento eletrônico, desde que a tensão esteja claramente informada na ficha técnica oficial. Nessa situação, transformador ou autotransformador externo não integra a aquisição nem será exigido como acessório do item. Para o ar-condicionado, a tensão de 220 V é obrigatória.

6.3. Catálogo ou ficha técnica obrigatória

Para TODOS os itens, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta reajustada/final, catálogo, ficha técnica oficial, manual técnico, prospecto oficial ou documento equivalente do fabricante, com identificação inequívoca da marca e do modelo e com informações suficientes para conferência das especificações. A exigência será aplicada de forma uniforme e objetiva.

O documento técnico tem função de comprovar a conformidade do produto ofertado e não constitui atestado de experiência anterior da empresa. Material produzido exclusivamente pelo licitante, sem suporte em informação oficial do fabricante, não será suficiente quando não permitir verificar as características exigidas. Será admitida consulta ao sítio oficial do fabricante e diligência para esclarecimento ou confirmação de condição preexistente, preservados a isonomia e os limites legais.

7. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS E MEMÓRIA DA NECESSIDADE

As quantidades decorrem diretamente do Plano de Trabalho aprovado para aquisição de equipamento e material permanente. Trata-se de investimento com quantitativos individualizados, não de consumo recorrente. Por isso, a metodologia de dimensionamento consiste na consolidação das unidades cadastradas no Plano para os ambientes assistenciais e administrativos contemplados, totalizando 52 bens em 27 itens.

Não há fator de consumo mensal ou anual a ser projetado. A quantidade de cada item corresponde à necessidade definida no planejamento do investimento, e sua alteração demandaria justificativa própria e compatibilização com as regras do recurso. O quadro a seguir constitui a memória consolidada dos quantitativos e valores.

Item	Equipamento/material	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Bomba de Infusão	un	2	R\$ 12.924,00	R\$ 25.848,00
2	Detector Fetal	un	1	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	un	1	R\$ 4.538,00	R\$ 4.538,00
4	Oxímetro de Pulso de Mesa	un	1	R\$ 6.046,00	R\$ 6.046,00
5	Eletrocardiógrafo	un	1	R\$ 19.950,00	R\$ 19.950,00
6	DEA - Desfibrilador Externo Automático	un	1	R\$ 13.493,00	R\$ 13.493,00
7	Balança Antropométrica Infantil	un	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
8	Laringoscópio Infantil	un	1	R\$ 1.363,00	R\$ 1.363,00
9	Laringoscópio Adulto	un	1	R\$ 1.416,00	R\$ 1.416,00
10	Estetoscópio Adulto	un	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
11	Esfigmomanômetro Infantil	un	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
12	Esfigmomanômetro Obeso	un	3	R\$ 209,00	R\$ 627,00
13	Esfigmomanômetro Adulto	un	3	R\$ 111,00	R\$ 333,00
14	Escada com 3 Degraus	un	2	R\$ 471,00	R\$ 942,00
15	Cadeira de Banho/Higiênica	un	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
16	Poltrona Hospitalar	un	4	R\$ 2.051,00	R\$ 8.204,00
17	Mesa de Cabeceira	un	1	R\$ 763,00	R\$ 763,00
18	Cadeira de Rodas Adulto	un	2	R\$ 1.514,00	R\$ 3.028,00
19	Estante	un	2	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
20	Arquivo	un	3	R\$ 2.332,00	R\$ 6.996,00
21	Armário	un	2	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
22	Seladora de Grau Cirúrgico	un	2	R\$ 1.112,00	R\$ 2.224,00
23	Impressora Laser Monocromática	un	2	R\$ 3.105,00	R\$ 6.210,00
24	Computador Desktop Básico	un	4	R\$ 5.613,00	R\$ 22.452,00
25	Freezer Vertical	un	1	R\$ 3.867,00	R\$ 3.867,00
26	Bebedouro/Purificador Refrigerado	un	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
27	Ar Condicionado Split	un	4	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas soluções compatíveis com a finalidade pública e com a natureza dos bens. A análise não se limita ao preço inicial; considera competição, adequação técnica, logística, garantia, ciclo de vida, compatibilidade com o recurso e capacidade de fiscalização.

Alternativa	Análise técnica, mercadológica e econômica	Conclusão
Aquisição de bens novos, com julgamento por item	Atende diretamente à finalidade do recurso; permite incorporar os bens ao patrimônio; amplia participação de fornecedores especializados; facilita a comparação do preço de cada equipamento; mantém independência de garantia e recebimento.	ADOTADA.
Aquisição global de todos os itens por um único fornecedor	Exigiria que uma empresa atendesse cadeias comerciais muito distintas, elevando barreira de entrada e risco de redução da competição, sem ganho técnico que compense a concentração.	NÃO RECOMENDADA.
Agrupamento por categorias/lotos	Pode simplificar parte da gestão, porém condiciona a disputa à capacidade de fornecimento integral do agrupamento e pode excluir empresas especializadas em apenas alguns produtos. Como os itens são autônomos, o benefício administrativo não supera o risco concorrencial.	NÃO RECOMENDADA.
Locação, comodato ou serviço com disponibilização de equipamentos	Não se harmoniza com a finalidade do recurso voltado à aquisição de material permanente e, para bens de longa vida útil, tende a manter custo recorrente sem incorporação patrimonial.	NÃO RECOMENDADA.
Aquisição de bens usados ou reconicionados	Eleva risco de vida útil reduzida, falhas, incompatibilidade, dificuldade de garantia e rastreabilidade, inadequado ao caráter de investimento em equipamentos permanentes.	NÃO RECOMENDADA.

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O objeto é material, técnica e economicamente divisível. Cada item possui finalidade própria, quantitativo próprio, valor de referência individual, mercado fornecedor específico e pode ser entregue, conferido, garantido, recebido e pago independentemente dos demais. Não existe interoperabilidade obrigatória, marca comum ou dependência técnica que exija aquisição conjunta.

Adota-se, portanto, o parcelamento no maior nível viável: 27 itens autônomos, com julgamento e adjudicação pelo MENOR PREÇO POR ITEM. O menor preço será considerado exclusivamente entre propostas que atendam aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, tensão, garantia e documentação técnica. Menor preço não significa flexibilização da qualidade mínima.

Sob a ótica concorrencial, a solução amplia a participação de fabricantes, distribuidores e revendedores especializados. Sob a ótica econômica, impede que preços competitivos de determinado produto sejam neutralizados por valores superiores em outros produtos dentro de oferta agregada. Sob a ótica administrativa, embora possa resultar em mais de um fornecedor, a complexidade adicional é gerenciável mediante controles por item, fornecedor, ordem de fornecimento, recebimento e garantia.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA

A solução contempla: seleção eletrônica dos fornecedores; adjudicação independente de cada item; formalização contratual; emissão de Ordem de Fornecimento; entrega em até 15 dias corridos; conferência física e documental; recebimento provisório; avaliação técnica e funcional; recebimento definitivo; pagamento; incorporação patrimonial; acompanhamento das garantias; e eventual substituição ou reparo durante o período de cobertura.

O custo da solução deve ser analisado ao longo do ciclo de vida. Por essa razão, as especificações valorizam durabilidade, disponibilidade de suprimentos, eficiência energética quando aplicável, proteção anticorrosiva, facilidade de higienização, garantia e compatibilidade tecnológica. A proposta mais barata somente será vantajosa se o produto comprovar atendimento às condições mínimas.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALORES

As especificações abaixo consolidam os requisitos mínimos a serem reproduzidos no Termo de Referência e no edital. Características superiores poderão ser aceitas desde que não alterem a finalidade, não imponham incompatibilidade e não impliquem custo adicional indevido à Administração. Não serão aceitas características inferiores aos mínimos definidos.

Item	Descrição e especificação técnica mínima
1	Bomba de Infusão Bomba volumétrica microprocessada para terapias intravenosas, intra-arteriais, subcutâneas, epidurais, parenterais e enterais; faixa de fluxo mínima de 0,1 a 1.200 mL/h; VTBI mínimo de 0,1 a 9.999 mL; precisão de $\pm 5\%$ ou melhor; KVO programável; bolus de pelo menos 1.200 mL/h; alarmes audiovisuais de oclusão, ar na linha, porta aberta, fim/próximo do fim, bateria baixa e falha de alimentação; sistema anti-fluxo livre; display de fácil leitura; alimentação bivolt automática ou compatível com 220 V; bateria recarregável com autonomia mínima de 5 horas; fixação em haste; regularização ANVISA; manual em português; garantia mínima de 12 meses.
2	Detector Fetal Detector fetal portátil digital; display LCD colorido mínimo de 2,4 polegadas; faixa de medição mínima de 30 a 240 bpm; transdutor Doppler de alta sensibilidade; sonda com proteção mínima IPX7; alto-falante e controle de volume; indicação de bateria; alimentação por bateria integrada/recarregável ou solução portátil equivalente; superfície higienizável; acessórios essenciais; regularização ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Aspirador portátil para uso clínico/hospitalar; fluxo de 20 a 30 L/min ou superior; vácuo regulável atingindo pelo menos 620 mmHg; vacuômetro; frasco termoplástico resistente; válvula antitransbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; alimentação bivolt automática ou compatível com 220 V e bateria recarregável de lítio ou equivalente; peso máximo de 3,5 kg; alça para transporte; regularização ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
4	Oxímetro de Pulso de Mesa Oxímetro de mesa para SpO2 e pulso; tela LCD colorida de 5 a 10 polegadas; medição SpO2 de 0 a 100%; pulso abrangendo ao menos 30 a 250 bpm; onda pletismográfica e/ou indicador de perfusão; alarmes audiovisuais ajustáveis; alimentação bivolt automática ou compatível com 220 V e bateria interna recarregável; 1 sensor adulto reutilizável e acessórios; regularização ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
5	Eletrocardiógrafo Eletrocardiógrafo digital de 12 canais, com aquisição simultânea de 12 derivações; operação direta no console; impressão integrada em A4 ou equivalente; taxa de amostragem mínima de 8.000 amostras/s ou tecnologia equivalente; filtros digitais; detecção de eletrodo solto; comunicação com computador e conectividade para exportação; memória interna; alimentação bivolt automática ou compatível com 220 V e bateria recarregável; peso de até 3 kg sem acessórios; cabo paciente, eletrodos e acessórios; regularização ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
6	DEA - Desfibrilador Externo Automático DEA com tecnologia bifásica; análise automática de ritmo; protocolo de energia compatível com diretrizes internacionais vigentes; carga inferior a 10 segundos em condição nominal; comandos de voz em português e sinalização visual; pás adulto e solução pediátrica; proteção mínima IP55; bateria de longa duração, com vida útil em standby mínima de 2 anos e capacidade de pelo menos 100 choques ou desempenho equivalente; autotestes automáticos e indicador de prontidão; memória de eventos; regularização ANVISA; estojo; garantia mínima de 12 meses.
7	Balança Antropométrica Infantil Balança pediátrica digital; capacidade mínima de 16 kg; resolução adequada ao uso pediátrico; concha anatômica mínima aproximada de 540 x 290 mm, lisa e higienizável; função tara; display de fácil leitura; pés antiderrapantes; certificação/verificação metrológica INMETRO quando aplicável; garantia mínima de 12 meses.
8	Laringoscópio Infantil Conjunto infantil com fibra óptica integrada, iluminação LED de alta intensidade e 3 lâminas pediátricas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e passíveis de desinfecção/esterilização conforme orientação do fabricante; encaixe firme; alimentação de fácil reposição; estojo rígido; regularização ANVISA quando aplicável; garantia mínima de 12 meses.
9	Laringoscópio Adulto Conjunto adulto com fibra óptica integrada, iluminação LED de alta intensidade e 3 lâminas adultas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e passíveis de desinfecção/esterilização conforme orientação do fabricante; encaixe firme; alimentação de fácil reposição; estojo rígido; regularização ANVISA quando aplicável; garantia mínima de 12 meses.
10	Estetoscópio Adulto Estetoscópio adulto com auscultador duplo em aço inoxidável; diafragma de boa sensibilidade acústica; campânula; olivas macias e substituíveis; tubo flexível resistente ao uso e à higienização frequentes; haste ajustável; regularização ANVISA quando aplicável; garantia mínima de 12 meses.
11	Esfigmomanômetro Infantil Esfigmomanômetro aneróide infantil; escala de 0 a pelo menos 300 mmHg; braçadeira infantil resistente e lavável; fecho em velcro; manguito e pera resistentes; válvula de deflação progressiva; calibração rastreável e conformidade metrológica aplicável; estojo; garantia mínima de 12 meses.
12	Esfigmomanômetro Obeso Esfigmomanômetro aneróide para adulto obeso; escala de 0 a pelo menos 300 mmHg; braçadeira grande compatível com circunferência de braço de adulto obeso; nylon ou tecido resistente e lavável; velcro; manguito e pera resistentes; válvula de deflação progressiva; calibração rastreável; garantia mínima de 12 meses.
13	Esfigmomanômetro Adulto Esfigmomanômetro aneróide adulto; escala de 0 a pelo menos 300 mmHg; braçadeira adulta em nylon ou tecido de algodão resistente e lavável; velcro; pera resistente e válvula de ajuste fino; manômetro de leitura nítida; calibração rastreável; garantia mínima de 12 meses.
14	Escada com 3 Degraus Escada hospitalar com 3 degraus; estrutura em aço inoxidável; soldas uniformes e ausência de arestas cortantes; degraus antiderrapantes e higienizáveis; ponteiras de borracha; capacidade mínima de 120 kg; estabilidade compatível com uso assistencial; garantia mínima de 12 meses.
15	Cadeira de Banho/Higiênica Cadeira higiênica para banho; estrutura em aço inoxidável ou aço com proteção anticorrosiva equivalente; capacidade mínima de 150 kg; assento resistente à umidade e higienizável; apoio de braços e pés; sem coletor; rodízios resistentes com travas em pelo menos 2 rodas quando o modelo utilizar rodízios; sem rebarbas ou pontos cortantes; garantia mínima de 12 meses.
16	Poltrona Hospitalar Poltrona hospitalar reclinável; estrutura em aço/ferro com pintura eletrolítica anticorrosiva; capacidade mínima de 150 kg; assento, encosto, braços e apoio de pernas estofados; revestimento em courovin hospitalar ou material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes usuais; reclinção manual com posições estáveis; acabamento seguro; garantia mínima de 12 meses.
17	Mesa de Cabeceira

Item	Descrição e especificação técnica mínima
	Mesa de cabeceira hospitalar em MDF ou MDP de boa densidade; revestimento resistente à limpeza; 1 gaveta e 1 compartimento com porta; ferragens anticorrosivas; tampo higienizável; bordas protegidas; dimensões compatíveis com leito hospitalar; garantia mínima de 12 meses.
18	Cadeira de Rodas Adulto Cadeira de rodas adulto; estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou material equivalente; capacidade mínima de 120 kg; dobrável; assento/encosto resistentes e higienizáveis; braços escamoteáveis; pés removíveis; elevação de pernas; rodas traseiras com aro de propulsão; rodas dianteiras giratórias; freios bilaterais; garantia mínima de 12 meses.
19	Estante Estante metálica em aço/ferro com pintura eletrostática anticorrosiva; prateleiras reguláveis e reforçadas; capacidade compatível com a faixa de 101 a 200 kg prevista no Plano de Trabalho; estrutura estável com reforço/travamento; pés de proteção; bordas sem arestas; garantia mínima de 12 meses.
20	Arquivo Arquivo de aço para pastas suspensas; 3 a 5 gavetas; pintura eletrostática anticorrosiva; gavetas com trilhos telescópicos e deslizamento suave; estrutura rígida e estável; puxadores resistentes; fechadura quando disponível na linha; garantia mínima de 12 meses.
21	Armário Armário de aço; altura de 100 a 210 cm e largura de 70 a 110 cm; 3 ou 4 prateleiras reguláveis, com capacidade mínima de 20 kg por prateleira; portas reforçadas; pintura eletrostática anticorrosiva; puxadores; fechadura com 2 chaves; base estável; garantia mínima de 12 meses.
22	Seladora de Grau Cirúrgico Seladora manual para papel grau cirúrgico e embalagens compatíveis com esterilização; controle de temperatura adequado; largura de selagem mínima aproximada de 10 mm ou tecnologia equivalente; selagem contínua e uniforme; dispositivo de corte seguro; estrutura resistente e higienizável; proteção contra superaquecimento; alimentação 220 V ou bivolt automática quando disponível na linha, admitida 110/127 V somente quando for configuração usual de fábrica comprovada em ficha técnica oficial, sem exigência de transformador externo; regularização aplicável; garantia mínima de 12 meses.
23	Impressora Laser Monocromática Impressora laser monocromática nova e em linha de produção; resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi; velocidade mínima de 35 ppm A4; duplex automático; entrada mínima de 200 folhas; ciclo mensal nominal mínimo de 50.000 páginas; suporte A5, A4, carta e ofício; USB, Ethernet 10/100 ou superior e Wi-Fi 802.11 b/g/n ou superior; compatibilidade com sistemas atuais; toner inicial; suprimentos disponíveis no mercado nacional; tensão 220 V ou bivolt quando disponível, admitida 110/127 V quando essa for a configuração usual de fábrica, sem exigência de transformador/autotransformador; garantia mínima de 12 meses.
24	Computador Desktop Básico Desktop novo e em linha de produção; processador com no mínimo 4 núcleos/8 threads e desempenho compatível ou superior a 3,0 GHz; SSD NVMe M.2 mínimo de 256 GB; memória RAM mínima de 8 GB DDR4 2666 MHz ou superior, expansível; slot PCIe x16; Ethernet Gigabit e Wi-Fi 802.11ac ou superior; 2 saídas de vídeo, sendo ao menos 1 HDMI ou DisplayPort; mínimo de 6 portas USB, com pelo menos 2 frontais; TPM 2.0; teclado ABNT2 e mouse óptico USB; monitor LED mínimo de 19 polegadas, Full HD, com conexão digital; Windows 11 Pro 64 bits ou versão profissional mais atual com suporte de segurança vigente, original e licenciado; fonte dimensionada e compatível com rede 220 V, admitida fonte bivolt automática 100-240 V; componentes novos; garantia mínima de 36 meses para o conjunto principal.
25	Freezer Vertical Freezer vertical; 1 porta; capacidade líquida de 201 a 400 litros; controle de temperatura; compartimentos resistentes/removíveis; vedação magnética; pés niveladores; eficiência energética conforme regulamentação vigente e selo ENCE/INMETRO quando aplicável; tensão 220 V; fluido refrigerante permitido e de menor impacto ambiental; garantia mínima de 12 meses.
26	Bebedouro/Purificador Refrigerado Bebedouro de pressão, coluna simples, refrigerado; estrutura resistente à corrosão e higienizável; sistema de refrigeração eficiente; acionamento higiênico; bandeja/dreno; filtro/refil substituível quando integrante do modelo; vazão compatível com uso coletivo; certificação INMETRO quando aplicável; tensão 220 V ou bivolt automática quando disponível na linha; garantia mínima de 12 meses.
27	Ar Condicionado Split Split hi-wall com capacidade nominal EXCLUSIVA de 12.000 BTU/h, não sendo aceitos equipamentos de 9.000 BTU/h; ciclo quente e frio; tecnologia inverter ou equivalente de eficiência superior; tensão 220 V obrigatória; eficiência energética conforme regulamentação vigente, preferencialmente classe A quando aplicável; fluido refrigerante permitido e de menor impacto ambiental; controle remoto; funções timer, sleep, swing e reinício automático; filtros laváveis; baixo nível de ruído; proteção anticorrosiva; selo/registro INMETRO quando aplicável; garantia mínima de 1 ano para a unidade interna/evaporadora e de 3 anos para a unidade externa/condensadora. FORNECIMENTO SEM INSTALAÇÃO. O preço deverá contemplar exclusivamente o equipamento e os acessórios originais indispensáveis ao seu funcionamento, não incluindo materiais nem serviços de instalação.

12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA ESPECÍFICA - AR-CONDICIONADO 12.000 BTU/H

O Plano de Trabalho prevê aparelho Split com capacidade na faixa de 9.000 a 12.000 BTU/h. A definição da Administração para esta contratação é de capacidade nominal exclusivamente de 12.000 BTU/h, sem aceitação de 9.000 BTU/h. A opção permanece dentro da faixa prevista no planejamento do recurso e decorre da necessidade funcional observada para os ambientes do Hospital Municipal.

Colinas do Sul apresenta condições de temperatura elevada, o que aumenta a carga térmica percebida nos ambientes e exige margem operacional suficiente para climatização. Equipamento de 9.000 BTU/h, nas condições de uso previstas pela unidade, tende a operar próximo de sua capacidade por períodos prolongados, com maior risco de insuficiência térmica e desgaste. A capacidade de 12.000 BTU/h oferece margem mais adequada ao objetivo de climatização, sem criar direcionamento de marca, pois se trata de capacidade amplamente comercializada.

O item deverá ser 220 V, ciclo quente e frio, tecnologia inverter ou equivalente de eficiência superior e será fornecido sem instalação. A garantia mínima exigida será de 1 ano para a unidade interna/evaporadora e 3 anos para a unidade externa/condensadora. A comprovação será feita por catálogo ou ficha técnica oficial do fabricante apresentada com a proposta final.

13. ESTIMATIVA DO VALOR E TRATAMENTO DA PESQUISA DE PREÇOS

O valor global previsto é de R\$ 149.981,00, correspondente à soma dos valores unitários e quantitativos do Plano de Trabalho. Esses valores constituem a referência financeira da demanda e devem ser preservados como parâmetro do planejamento vinculado ao recurso.

As informações de mercado e pesquisas de preços constantes da fase preparatória possuem função de aferir razoabilidade, compatibilidade e risco de sobrepreço, servindo também à negociação e à análise de aceitabilidade. Elas não alteram, por si só, o valor do Plano de Trabalho. Na fase externa, a aceitabilidade deverá ser verificada individualmente por item, vedada compensação entre preços de produtos distintos.

O orçamento estimado e os documentos que dão suporte à formação dos preços deverão permanecer juntados aos autos, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e das regras locais aplicáveis.

14. MODALIDADE, FORMA ELETRÔNICA, PLATAFORMA E MODO DE DISPUTA

Os bens possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns. A modalidade adequada é o PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

O certame deverá ser operacionalizado na plataforma BLL Compras - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, utilizada pelo Município de Colinas do Sul para essa modalidade, com divulgação e demais providências de publicidade nos meios legalmente exigidos, inclusive PNCP. Recomenda-se modo de disputa aberto e julgamento pelo menor preço por item, conforme parametrização do edital e do sistema.

15. HABILITAÇÃO PROPORCIONAL À NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá prazo de entrega de até 15 dias corridos após a Ordem de Fornecimento, enquadrando-se no conceito de entrega imediata do art. 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, que considera imediata a compra com prazo de entrega de até 30 dias da ordem de fornecimento.

Em razão do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, a documentação de habilitação pode ser dispensada total ou parcialmente nas contratações para entrega imediata. Para manter controle proporcional sem impor barreira excessiva, recomenda-se, na qualificação econômico-financeira, exigir a certidão negativa de feitos sobre falência prevista no art. 69, II, e dispensar balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, índices contábeis, capital mínimo e patrimônio líquido mínimo. A regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista deverá ser exigida conforme o edital.

Não se identifica necessidade de atestado de capacidade técnica como requisito geral de habilitação, pois o objeto é composto por bens comuns, parcelados por item e de fornecimento imediato. A comprovação técnica central deve recair sobre o produto ofertado, por meio de catálogo/ficha técnica, registros e certificações legalmente aplicáveis, evitando restrição baseada em experiência pretérita sem relação proporcional com o risco.

16. MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS, LANCES E RESPONSABILIZAÇÃO

A modelagem da fase externa deverá deixar expresso que os lances e propostas são atos vinculantes do licitante. O participante deverá formular preço exequível, acompanhar as mensagens do sistema, responder às convocações do Pregoeiro, apresentar proposta reajustada e documentação técnica no prazo fixado e manter os preços durante o prazo de validade da proposta, ressalvada situação superveniente devidamente justificada e reconhecida pela Administração.

A Lei nº 14.133/2021 tipifica, entre outras, as condutas de deixar de entregar documentação exigida (art. 155, IV), não manter a proposta (V), não celebrar o contrato ou não entregar a documentação para contratação quando convocado (VI), retardar a execução ou entrega sem motivo justificado (VII), além das hipóteses de inexecução e falsidade documental. As sanções possíveis são advertência, multa, impedimento de licitar e

contratar e declaração de inidoneidade, observados o art. 156, os critérios de proporcionalidade e o regular processo de defesa dos arts. 157 e 158.

A falta de resposta ao chat não deverá ser tratada de forma automática e isolada como infração. Contudo, se a inércia produzir descumprimento de convocação válida, ausência de documento, abandono da proposta, não manutenção do lance ou outro comportamento tipificado, o fato deverá ser formalmente registrado para análise e eventual processo de responsabilização.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhorar a capacidade de atendimento e a disponibilidade de equipamentos nos setores contemplados.
- Reduzir riscos operacionais decorrentes de insuficiência, inadequação ou compartilhamento excessivo de bens.
- Obter melhor preço individual para cada equipamento sem redução dos padrões mínimos de qualidade.
- Ampliar a competição por meio da participação de fornecedores especializados em cada segmento.
- Melhorar a rastreabilidade patrimonial e documental dos bens adquiridos com recurso da emenda.
- Reduzir custos de falhas prematuras por meio de requisitos de garantia, eficiência e conformidade.
- Executar integralmente a finalidade da Proposta FNS e disponibilizar os bens ao serviço público de saúde.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Conferir a correspondência integral entre DFD, ETP, TR, edital, minuta contratual e tabela dos 27 itens.
- Certificar a disponibilidade e a classificação orçamentária do recurso vinculado à Proposta FNS e à Emenda Parlamentar.
- Confirmar, quando aplicável, a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual.
- Configurar corretamente os 27 itens e respectivos valores de referência na plataforma BLL Compras.
- Definir no edital o procedimento de envio da proposta reajustada e do catálogo/ficha técnica de todos os itens.
- Designar gestor e fiscal antes da execução contratual.
- Preparar local, equipe e rotinas de recebimento para conferência de marca/modelo, tensão, acessórios, número de série, registros e garantias.
- Garantir que o item 27 seja cadastrado como 12.000 BTU/h, 220 V, sem instalação e com as garantias específicas.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada contratação interdependente sem a qual a aquisição não possa ser executada. Cada item pode ser fornecido de forma autônoma. Eventual serviço futuro de instalação do ar-condicionado, caso necessário, deverá ser tratado separadamente, com planejamento e especificações próprias, pois não integra esta aquisição.

20. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

- Priorizar eficiência energética nos equipamentos sujeitos a etiquetagem ou regulamentação de consumo, quando compatível com a referência financeira.
- Observar selos e certificações obrigatórias de eficiência e segurança quando aplicáveis.
- Preferir fluidos refrigerantes permitidos e de menor impacto ambiental nos equipamentos de refrigeração e climatização.
- Reduzir embalagens excessivas e promover descarte/reciclagem ambientalmente adequada de papelão, plásticos e proteções de transporte.
- Observar logística reversa e destinação adequada para componentes, baterias, equipamentos eletroeletrônicos e resíduos quando legalmente aplicável.
- Valorizar durabilidade, manutenção e disponibilidade de peças/suprimentos para reduzir substituições precoces e geração de resíduos.

21. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Prob.	Impacto	Prevenção/Mitigação
Produto de baixa qualidade apesar do menor preço	Média	Alto	Especificações objetivas; catálogo/ficha técnica oficial; regularização aplicável; garantia e inspeção no recebimento.
Especificação direcionadora	Baixa/Média	Alto	Manter requisitos funcionais e de desempenho e evitar referência a marca ou característica sem nexos com a necessidade.
Preço inexecutável	Média	Alto	Análise individual; diligência de exequibilidade quando houver indício; negociação e aplicação do edital.
Preço acima do aceitável	Média	Alto	Comparação com o valor de referência e fontes de mercado; negociação pelo Pregoeiro.
Múltiplos fornecedores	Média	Médio	Controle por item/fornecedor; padronização de ordens, recebimentos e garantias.
Divergência documental	Baixa/Média	Alto	Conferência cruzada entre peças antes da publicação e antes da assinatura.
Registro sanitário/certificação ausente	Baixa/Média	Alto	Exigir somente quando legalmente aplicável e conferir em base oficial.
Atraso de entrega	Média	Alto	Prazo objetivo de 15 dias; notificações; gestão ativa; sanções quando cabíveis.
Garantia insuficiente	Média	Alto	Prazos mínimos expressos e comprovação documental do fabricante/fornecedor.
Tecnologia obsoleta	Baixa/Média	Alto	Exigir equipamentos novos e em linha de produção quando pertinente; SO profissional suportado.
Ar-condicionado de 9.000 BTU/h	Média	Alto	Exigir exclusivamente 12.000 BTU/h, 220 V e conferir catálogo antes da aceitação.
Tensão incompatível	Média	Alto	Regra geral 220 V/bivolt e exceção documentada para 110/127 V de fábrica.
Desistência/não manutenção de lance	Média	Alto	Regras claras; registro das ocorrências; aplicação dos arts. 155 a 158 quando configurada infração.
Não envio de documentos após convocação	Média	Alto	Prazo objetivo no sistema; desclassificação/inabilitação quando cabível; registro para responsabilização.
Recusa em contratar ou não entregar	Baixa/Média	Alto	Convocação formal; contrato; fiscalização; aplicação do art. 90 e do regime sancionatório.
Recebimento de modelo distinto	Média	Alto	Conferir marca/modelo, série, ficha técnica, tensão e acessórios antes do recebimento definitivo.

22. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E GARANTIAS FUTURAS

Embora a entrega seja imediata, a aquisição gera obrigações futuras de garantia e assistência. Por essa razão, a hipótese de substituição do contrato prevista no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 não se ajusta integralmente ao caso, pois a exceção alcança compras de entrega imediata e integral das quais não resultem obrigações futuras, inclusive de assistência técnica. Recomenda-se, portanto, instrumento contratual formal.

A vigência contratual poderá ser fixada em 12 meses, suficiente para fornecimento, recebimento, pagamento e gestão inicial, sem prejuízo de que as obrigações de garantia permaneçam exigíveis pelos prazos próprios contados do recebimento definitivo, inclusive a garantia de 36 meses do desktop e de 3 anos da condensadora do ar-condicionado.

23. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA, MERCADOLÓGICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA da contratação de 52 equipamentos e materiais permanentes em 27 itens, mediante Pregão Eletrônico na plataforma BLL Compras, com julgamento pelo menor preço por item, entrega em até 15 dias corridos e exigência de conformidade técnica documentada.

A solução escolhida atende à necessidade pública, preserva a finalidade do recurso, amplia a competição e contém mecanismos suficientes para controle de qualidade, tensão elétrica, garantia, recebimento e responsabilização. O Termo de Referência deverá reproduzir integralmente as condições deste ETP, com especial atenção ao ar-condicionado de 12.000 BTU/h/220 V sem instalação, à apresentação obrigatória de ficha técnica ou catálogo do fabricante para todos os itens e às regras de manutenção das propostas e sanções.

Colinas do Sul/GO, 17 de Agosto de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde